



LEI N. 5.903, DE 26 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora GINARAJADAÇA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, pesquisadora do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora GINARAJADAÇA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, doutora, pesquisadora do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, nascida em Recife/PE.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.